



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS AO PREGÃO Nº. 5/2015

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze às dez horas reuniu-se a Pregoeira, Senhora Ingrid Lerch e a Equipe de Apoio, designadas pela portaria 3.842/2013, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. Foram apresentados os envelopes da (s) licitante (s):

COML AUTO MONTENEGRINA LTDA
EUROVALE VEICULOS LTDA
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
RENAULT DO BRASIL S/A

Aberta a sessão, inicialmente a Pregoeira recebeu os documentos relativos ao credenciamento dos representantes, as declarações de Cumprimento dos requisitos de Habilitação e de Enquadramento como ME ou EPP, bem como os envelopes contendo as propostas e documentação das empresas. Procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelos interessados visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante. A(s) licitante(s) SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA não estava(m) representada(s). As demais licitantes se fizeram presentes. A Pregoeira passou para abertura dos envelopes contendo a proposta e examinando as mesmas e verificou a conformidade com o Edital. A sequência de ofertas, lances e classificação estão em anexo (Histórico do Pregão), que passa a fazer parte integrante desta Ata. Aberto o segundo envelope da empresa de menor preço e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Os documentos foram numerados pela Pregoeira, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Pregoeira após análise dos documentos declarou habilitada a empresa licitante por atender ao Edital.

Licitante	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário (R\$)
RENAULT DO BRASIL S/A	1	11,0	un	Veículo zero quilometro, motor 1.0, flex, ano e modelo: 2015, 04 (quatro) portas, na cor branca ou cinza, cinco marchas a frente e uma a ré, com capacidade para cinco pessoas, freios ABS, AIR BAG, rodas de no mínimo 13", pneus no mínimo 165/70, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas duas portas dianteiras, limpador e lavador de vidro traseiro, capacidade do tanque combustível de no mínimo 48 litros, distância mínima entre eixos 2373 mm, protetor de motor, potência mínima de 72 CV a gasolina e 75 CV a álcool (etanol), e demais itens exigidos pelo código de trânsito brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze meses).	33.000,00

Utilizando o parâmetro de **Menor preço - Unitário** a Pregoeira declara vencedora a licitante classificada conforme tabela acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira.

INGRID LERCH
PREGOEIRA

COML AUTO MONTENEGRINA LTDA

EUROVALE VEICULOS LTDA

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

RENAULT DO BRASIL S/A